



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

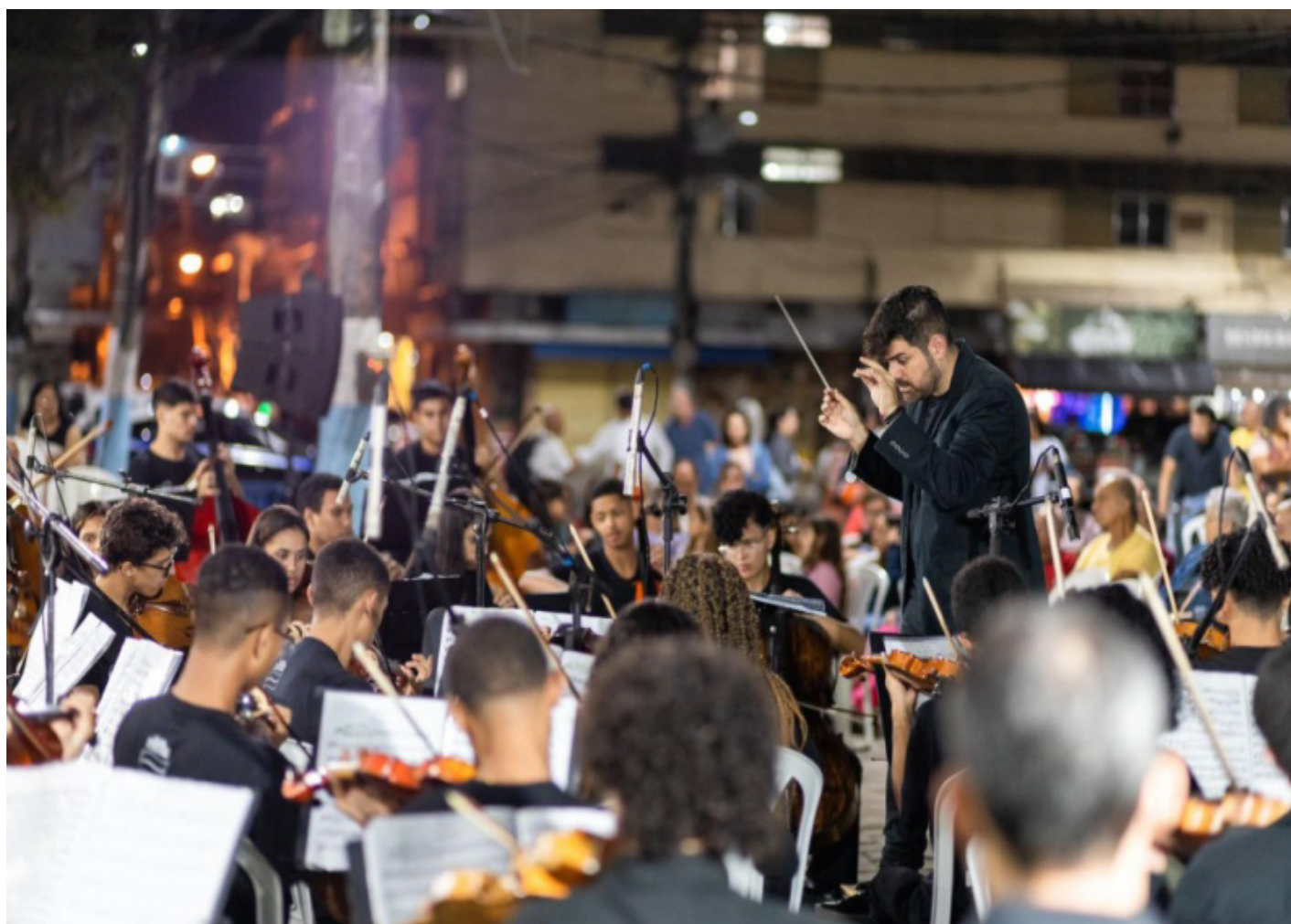
Ano XIX Edição Nº
1879

Concerto da Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca encantou o Centro de Mangaratiba

Dezenas de famílias marcaram presença na apresentação da Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca, que celebrou o Dia Internacional da Juventude com um concerto a céu aberto

Na noite desta quarta-feira (16), o centro de Mangaratiba foi palco de uma noite dedicada à música clássica. Dezenas de famílias marcaram presença na apresentação da Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca, que celebrou o Dia Internacional da Juventude com um concerto a céu aberto.

Sob a regência do maestro Carlos Sarria, a orquestra tocou o melhor da música clássica em frente a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia e encantou crianças, adultos e idosos.



A apresentação foi realizada pelo Ministério da Cultura e o Instituto Cultural Vale com apoio da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Eventos.

Estiveram presentes no evento os Secretários Roberto Monsore (Eventos),

Rogério Escarani (Defesa Civil), Waldemar César Ramos (Comunicação) e Fernando Luiz Mattos (Turismo e Cultura), e os Subsecretários Lucas Venito (Saúde), Dra. Gabi (Políticas Públicas para Mulheres), Washington Santos

(Turismo) e Luciana Thurler (Envelhecimento Saudável e Terceira Idade), além do responsável pelas Relações Institucionais da Vale, Rodrigo Mello.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14903/2022 APENSO 13207/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310733

Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias ao Contrato nº 024/2022, que tem por escopo a prestação de serviço de remoção de veículos automotores, envolvidos em infrações de Trânsito, em logradouros públicos, de acordo com a Lei Federal Nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei Municipal Nº 571, de 14 de maio de 2007, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação – Pregão presencial (SRP) nº 004/2022.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo 90 (noventa) dias contados a partir da data de vencimento do 2º Termo Aditivo ao Contrato Primitivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global R\$ 61.022,06 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Nº 02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00.1752 e 02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.99.1752 Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3391/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: HR CONSTRUÇÕES EIRELE ME
Fundamentação Legal: art. 57 da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 043/2020, que tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de Educação e Creches do Município de Mangaratiba, pelo regime de execução de empreitada por preço, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do instrumento contratual, independente de transcrição e de acordo com a justificativa exarada pela pasta em epígrafe.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir do término do 5º Termo Aditivo ao contrato primitivo.
Valor: Dá-se a este Termo o valor acrescido de R\$ 299.432,38 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao Contrato nº 043/2020, equivalentes ao aumento de 33,89% (trinta e três virgula oitenta e nove por cento) do valor total do contrato
Dotação Orçamentária: nº 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1550., 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1573 e 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1705.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Fundamentação Legal: arts. 57, inciso II da lei 8.666/93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 02 (dois) meses ao contrato nº 100/2022, que tem por escopo a contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção na realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e cronograma físico financeiro.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 02 (dois) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de julho de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7331/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: GV. BORGES LTDA

Fundamentação Legal: Arts. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por elemento a modificação quantitativa referente ao objeto do Contrato nº 031/2022 que tem por escopo a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos munícipes da Rede Pública de Ensino que residem nas ilhas; professores, funcionários, material didático, material de limpeza, material mobiliário, gêneros alimentícios, e ainda o transporte para participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feiras (Ciências, Matemática etc.) e o possível atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Do valor: Dá-se o valor a ser acrescido por esse Termo, de R\$ 380.192,80 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), equivalentes ao aumento de 15,43% (quinze ponto quarenta e três por cento) do valor total do contrato.

Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.15 73

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de agosto de 2023.

Portaria nº 05 de 17 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA – CONECTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor GABRIEL DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 126.505.557-26, portador do RG sob o nº 202122750 DIC-RJ, para ocupar o Cargo Comissionado de CONTROLADOR INTERNO, com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da CONECTA, 17 de agosto de 2023.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2683-A DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos

do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0794/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SHIRLEY MARIA NEIVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2776 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2701/2023,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) MARCIA CRISTINA SILVARES DE MORAIS, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 11277, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2023, conforme processo nº 10681/2023.

PORTARIA ADM. N.º 2777 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 222/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RAYANNE MENDES DE QUEIROZ, do Cargo de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2778 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0467/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WANDERSON MATIAS ALECRIM, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2779 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1987/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CLAUDINIER RIBEIRO DA SILVA NETO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2780 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1140/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA FERRAZ KELER GALDINO, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0751/2023

PORTARIA N.º 1118 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHAEL AMBIRES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1119 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ARTUR BRUNO DOS SANTOS PORTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1120 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALVARO FERNANDO MEDEIROS CALAZANS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1121 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS LEOPOLDINO DA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1122 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDINIER RIBEIRO DA SILVA NETO, para exercer o Cargo de COORDENADOR TECNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2023.

Alan Campos da Costa

Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1090 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de agosto de 2023 - nº 1877 – páginas 4 e 5.

Onde se lê:

JULIA VICTORIA TAVARES DA CONCEIÇÃO,
e

01 de agosto de 2023.

Leia-se:

JULLIA VICTORIA TAVARES DA CONCEIÇÃO,
e

02 de agosto de 2023.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal